DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 28
Licitações e Contratos 28
Cotação 28
Atos Legislativos 28
Pauta das Sessões 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 02/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS EM COMODATO, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 02 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 02/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 14 DE MARÇO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024
PROCESSO nº 06/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASC – APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO DO TERMO: ATRAVES DO PRESENTE, A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL E A OSC, REGISTRAM INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCACAO ESPECIAL - EDUCANDOS QUE NAO PODEM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSAO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR, EM CONSONANCIA COM OS PRINCIPIOS NORMATIVOS DA EDUCACAO NACIONAL CONTIDOS NA LEI DE DIRETRIZES E BASES NACIONAL LDBEN, RESPEITANDO A FAIXA ETARIA DEFINIDA PELA LEGISLACAO PARA CADA NIVEL DE ENSINO, TEREMINANDO O TIPO DE ADAPTACAO CURRICULAR COM COMPROMISSO ETICO EM FAVO DA INCLUSAO SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 3.841/2017 E 3.942/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR DO REPASSE: R$ 89.808,00

ASSINATURA: 05/03/2024

.....

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Concurso Público Nº 001/2024 – Buritama/SP**, para o preenchimento dos cargos de **Agente de Serviços Escolares, Agente de Serviços Feminino, Agente de Serviços Masculino, Cuidador, Diretor de Escola, Eletricista, Médico 40 Horas, Médico Pediatra, Motorista I, Motorista II, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor Coordenador, Professor de Apoio, Professor de Educação Infantil I, Professor de Educação Infantil II, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental I – Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Salva Vidas, Secretário e Supervisor de Ensino,** realizado no dia 18 de fevereiro de 2024.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buritama/SP, 15 de março de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito de Buritama

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – EXCERCÍCIO DO ANO DE 2023.

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria é um órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito e consiste em um importante instrumento de comunicação entre o governo e a população. É o canal responsável por receber sugestões, elogios, reclamações e denúncias.

O Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Geral do município apresenta os resultados do exercício de 2023, em cumprimento ao que estabelece o artigo 18 e 19 da Lei Municipal nº 4.800, de 08 de setembro de 2022.

As manifestações recebidas pelos canais de manifestação da ouvidoria são consolidadas em dados para que possam ser utilizados no acompanhamento e correção da prestação dos serviços públicos.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

OBJETIVOS

O Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Geral do Município tem como objetivo consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas, e com base nelas, apontar as falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

A ouvidoria possui os seguintes canais de atendimento:

- Telefone 0800-452-2300;
- Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;
- E-mail: ouvidoria@buritama.sp.gov.br;
- Sistema de Chamados da ouvidoria disponível no site do município https://buritama.sp.gov.br/site2/, ou pelo link http://s11.asp.srv.br:8380/ouvidoria.pm.buritama.sp/com.asp.ouvidoria.externo.wphomeext.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

As demandas recebidas por telefone e presencialmente foram registradas no referido Sistema de Chamados pela própria Ouvidoria.

ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA

Conforme o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.800, de 08 de setembro de 2022 são atribuições da Ouvidoria Geral do Município de Buritama:

- Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Buritama ou agentes públicos;
- Diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I deste artigo;

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

- Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
- Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
- Recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
- Elaborar e publicar anualmente no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;
- Realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
- Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta;
- Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

MANIFESTAÇÕES

A ouvidoria recebe, analisa e encaminha as manifestações diretamente ao Prefeito, Secretarias e demais unidades de gestão pública para que possam ser apreciadas e tomadas as providências necessárias, no intuito de promover a transparência e a lisura no procedimento manifestado pelo cidadão, visando à eficiência e eficácia do procedimento. Depois da manifestação ser examinada e respondida pelo órgão competente, a ouvidoria comunica o parecer ao manifestante, funcionando como um canal mais humano de interlocução com o público.

Todas as demandas, sejam presenciais ou por meio de ligação telefônica, são cadastradas no sistema de chamado da ouvidoria, resultando em um número de protocolo para acompanhamento e resposta.

Assim, o (a) usuário (a), ao preencher o formulário para abrir uma manifestação no sistema de Chamados da Ouvidoria,

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

escolhe pelo tipo de manifestação que desejava registrar, sendo, solicitação, elogio, reclamação e denúncia.

No ano de 2023 foram registrados 29 (vinte e nove) manifestações que serão detalhadas a seguir.

- **Manifestação**: Reclamação.
  Motivo: Falta de vagas para atendimento médico.
  Solicitou sigilo: Não.
  Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.
  Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que a demanda foi sanada e o manifestante obteve o tratamento médico necessário.

- **Manifestação**: Reclamação.
  Motivo: Falta de urbanidade no tratamento dos servidores / funcionários para com os munícipes.
  Solicitou sigilo: Não (anônimo).
  Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que a demanda foi solucionada e que o servidor / funcionário em questão foi orientado para ter cortesia no tratamento com as pessoas.

- **Manifestação**: Reclamação.

Motivo: Descontentamento com os atendimentos médicos no Cimsa.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que entrou em contato com o Cimsa para alinhar as questões pertinentes para melhorias nos atendimentos.

- **Manifestação**: Reclamação.

Motivo: Limpeza de local público (Praça Interlagos).

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Conclusão: O Departamento Municipal de Limpeza Pública informou que a demanda foi sanada.

- **Manifestação**: Sugestão.

  Motivo: Realização de evento de corrida de rua.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Esportes.

  Conclusão: O Departamento Municipal de Esportes adotou a sugestão e foi realizado o evento.

- **Manifestação:** Reclamação.

  Motivo: Reclamação sobre Falta de urbanidade no tratamento dos servidores / funcionários para com os munícipes.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

  Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que as alegações foram apuradas e realizadas as devidas correções.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: Falta de urbanidade no tratamento dos servidores / funcionários para com os munícipes.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebia via protocolo digital e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: Departamento Municipal de Saúde informou que as alegações foram apuradas e realizadas as devidas correções.

- **Manifestação:** Solicitação.

Motivo: Manutenção das ruas de loteamento.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Requerimento encaminhado para o setor responsável.

Conclusão: A solicitação foi encaminhada para o setor responsável para verificação e eventual execução de serviço, se for o caso.

- **Manifestação**: Reclamação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Motivo: Limpeza de terreno.

Solicitou sigilo: Não (anônimo).

Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada a Divisão Municipal de Vigilância Sanitária.

Conclusão: A demanda foi solucionada por meio da fiscalização e procedimentos adotados pela Divisão Municipal de Vigilância Sanitária.

- **Manifestação**: Sugestão.

Motivo: realização de evento de corrida de rua.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento Municipal de Esportes.

Conclusão: O Departamento Municipal de Esportes adotou a sugestão e foi realizado o evento.

- **Manifestação**: Reclamação.

Motivo: Problemas na retirada de cobertores no Fundo Social de Solidariedade.

Solicitou sigilo: Não.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Procedimento: Manifestação recebida presencialmente e encaminhada ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

Conclusão: O Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social informou que a demanda foi sanada e o cobertor entregue ao (a) manifestante.

- **Manifestação**: Reclamação.
  Motivo: Procedimentos do pagamento de IPTU.
  Solicitou sigilo: Não.
  Procedimento: Manifestação recebida presencialmente e encaminhada a Unidade Gerencial Básica de Arrecadação (Tributos).
  Conclusão: As solicitações do (a) manifestante foram indeferidas, com justificativa de que ferem o princípio da legalidade.

- **Manifestação**: Reclamação.
  Motivo: Nota fiscal em aberto.
  Solicitou sigilo: Não.

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada ao Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

Conclusão: O Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos informou que a demanda foi sanada.

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: Tráfego de veículos pesados em bairro residencial.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimentos: Manifestação recebida presencialmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Trânsito.

Conclusão: O Departamento Municipal de Trânsito informou que essa questão era temporária devido a interdição do Rodoanel para construção do asfalto na Estrada Vicinal Dr. Carlos Francisco Alves.

- **Manifestação:** Solicitação.

Motivo: Colocação de quebra-molas (lombada) na Avenida Valdevino Ismael de Souza, na altura do cruzamento com a Rua Urias Pedro Pinto.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Solicitou sigilo: Não.

Procedimentos: Manifestação recebida via protocolo digital e encaminhada ao Departamento Municipal de Trânsito.

O Departamento Municipal de Trânsito informou que na avenida citada já existem uma valeta e três lombadas.

- **Manifestação:** Sugestão.

Motivo: Mudança no procedimento de organização nos atendimentos médicos e reclamação sobre médico (a).

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida presencialmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que as consultas são agendadas e realizadas conforme horário agendado e que o (a) médico (a) não realiza atendimentos.

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: Alegações de perseguição policial, dificuldades no transporte para internação e abandono pela cidade.

Solicitou sigilo: Não.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Procedimento: Manifestação recebida presencialmente e encaminhada para o Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: Sobre a alegação de perseguição policial o (a) manifestante deve procurar a ouvidoria da Policia para apresentar sua reclamação; quanto a dificuldades no transporte para internação o Departamento de Saúde informou que o transporte é fornecido; quanto a alegação de abandono pela cidade, o (a) manifestante deveria procurar a Departamento de Assistência Social para receber o respaldo.

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: caçamba de entulho que demorou a ser entregue.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via telefone e encaminhada ao Departamento Municipal de Transportes.

Conclusão: O Departamento Municipal de transportes informou que as caçambas são entregues conforme a ordem de protocolo do requerimento e que a caçamba requerida pelo (a) manifestante foi entregue.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

- **Manifestação:** Denúncia.

  Motivo: Violência patrimonial contra idosos.

  Solicitou sigilo: Não (anônimo).

  Procedimento: Manifestação recebida via sistema da ouvidoria e encaminhada para a Policia Civil por meio de comunicação via telefone e envio da manifestação por e-mail.

  Conclusão: A denúncia foi encaminhada para a Polícia Civil para investigação.

- **Manifestação:** Denúncia.

  Motivo: Relatos de assédio praticado por servidor público.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada para o Departamento Municipal de Administração.

  Conclusão: O Departamento Municipal de Administração informou que a questão seria apurada por meio de Processo Administrativo Disciplinar.

- **Manifestação:** Reclamação.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Motivo: Limpeza de praça com soprador que direcionou sujeira para a casa do (a) manifestante.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via telefone e encaminhada ao Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Conclusão: O Departamento Municipal de Limpeza Pública pediu desculpas pelo ocorrido e informou que iria orientar os funcionários.

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: Falta de humanização e empatia em atendimento médico domiciliar.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida via protocolo digital e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: Departamento Municipal de Saúde informou que as alegações foram apuradas e realizadas as devidas correções.

- **Manifestação:** Reclamação.

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Motivo: Demora no agendamento de cirurgia.

Solicitou sigilo: Não.

Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que os agendamentos seguem uma fila cronológica e com base na urgência.

- **Manifestação:** Reclamação.

  Motivo: Convênio farmácia popular.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

  Conclusão: Departamento Municipal de Saúde informou que a demanda compete ao Ministério da Saúde.

- **Manifestação:** Reclamação.

  Motivo: Demora em agendamento de exames.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada ao Departamento Municipal de Saúde.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Conclusão: O Departamento Municipal de Saúde informou que os agendamentos seguem uma fila cronológica e com base na urgência.

- **Manifestação:** Reclamação.

  Motivo: Casa abandonada sem manutenção de limpeza do quintal.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida via telefone e encaminhada a Divisão Municipal de Vigilância Sanitária.

  Conclusão: A Divisão Municipal de Vigilância Sanitária notificou o (a) proprietário (a) do imóvel para realizar a limpeza, que foi feita.

- **Manifestação:** Reclamação.

  Motivo: Barulhos e sujeira causados por fábrica instalada em bairro residencial.

  Solicitou sigilo: Não.

  Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada a Unidade Gerencial Básica de Arrecadação (Tributos).

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Conclusão: A Unidade Gerencial Básica de Arrecadação informou que a empresa foi notificada para suspender e regularizar suas atividades.

- **Manifestação:** Reclamação.

Motivo: Limpeza de entulhos em casa abandonada.

Solicitou sigilo: Não (anônimo).

Procedimento: Manifestação recebida via telefone e encaminhada para a Divisão Municipal de Vigilância Sanitária.

Conclusão: A Divisão Municipal de Vigilância Sanitária informou que o endereço está incompleto, razão pela qual não havia como realizar a fiscalização.

- **Manifestação:** Denúncia.

Motivo: Barulhos causados por empresa em condomínio residencial.

Solicitou sigilo: Sim (anônimo).

Procedimento: Manifestação recebida pessoalmente e encaminhada a Unidade Gerencial Básica de Arrecadação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Conclusão: A Unidade Gerencial Básica de Arrecadação informou que a empresa foi notificada para suspender e regularizar suas atividades.

Por fim, insta informar que as devolutivas com as respostas às manifestações, são informadas aos requerentes por meio de ligação telefônica, sendo que são orientados a retirar as respostas na Ouvidoria.

Tipos de manifestação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Solicitação	0	1	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	**5**
Elogio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Reclamação	2	3	0	1	2	1	0	2	2	3	3	2	**21**
Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	**3**
Total	**2**	**4**	**1**	**1**	**3**	**1**	**0**	**4**	**4**	**3**	**3**	**3**	**29**

ANÁLISE DAS FALHAS:

Com base nas manifestações do ano de 2023 percebeu-se que as falhas se concentram, em sua maioria, no atendimento dos

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

munícipes. Houve várias reclamações sobre a falta de urbanidade e cortesia no atendimento com as pessoas de um modo geral.

Ademais, foram apresentadas questões relacionadas a demora e modo de triagem de atendimentos médicos, exames, cirurgias, demora nas entregas de caçambas para colocação de entulhos e auxílios sociais.

Constou-se ainda, algumas reclamações sobre terrenos, quintais e praças sem o devido cuidado com manutenção e limpeza.

Houve solicitações sugerindo a realização de eventos esportivos, a adequação de malha viária terrestre e mudanças em procedimentos adotados no setor público.

Outrossim, algumas questões apresentadas, não eram de competência do governo do município, quanto a apurações e apresentação de soluções.

SUGESTÃO DE MELHORIAS:

De proêmio, é necessário ilustrar que o Estado, nas suas diversas esferas, em âmbito federal, estadual e municipal é encarregado de gerir e realizar politicas e serviços públicos com o



objetivo de concretizar os direitos sociais como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, dentre outros, previstos na Constituição Federal.

Nesse sentido, insta observar que a necessidade coletiva, prevalece sobre a necessidade individual, sendo que o Poder Público, através de seu governo, busca suprir as necessidades coletivas por meio da prestação de serviços públicos.

Do mesmo modo, é o Governo Municipal, a figura do Estado mais próxima dos cidadãos. Sendo assim, é ele que as pessoas buscam, em primeiro lugar, para ver supridas suas necessidades.

Não obstante a esses apontamentos iniciais, por vezes, o governo não consegue suprir a totalidade das necessidades que lhe são apresentadas, e por essa razão busca-se fazer o máximo possível com os recursos disponíveis. Além disso, existem questões que não necessitam da intervenção da Administração Pública, sendo possível a abstenção do Poder Público.

Feitas essas considerações iniciais, passo a apresentação das melhorias possíveis, com fulcro nas manifestações apontadas na Ouvidoria Geral do Município no ano de 2023.



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

Os servidores públicos são a manifestação da Administração Pública e os prestadores dos serviços, por tal razão, devem estar preparados a exercer suas funções com eficiência.

Algo necessário a condição humana é tratar o próximo com urbanidade e cortesia. Isso, é algo que deve ser feito tanto pelos servidores aos munícipes, quanto pelos munícipes aos servidores.

Outro ponto importante é a prestação de informação clara e adequada aos solicitantes, quanto ao serviço solicitado, visto que muitas vezes a Administração Pública encontra entraves burocráticos para a consecução do fim almejado, qual seja, o atendimento da necessidade do cidadão.

Ao povo cabe fazer sua parte, mantendo seus quintais limpos, não poluindo o meio ambiente que estão inseridos, jogando seu lixo no lixo, respeitando o próximo. Coisas básicas, mas que fazer muita diferença.

Portanto, percebe-se que situações problemas sempre existirão, cabe ao Poder Público buscar pela melhor solução possível ao caso concreto apresentado.

CONCLUSÃO:



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31
OUVIDORIA GERAL

O presente Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Geral do Município de Buritama – exercício do ano de 2023, buscou atender as determinações da Lei Municipal nº 4.800, de 08 de setembro de 2022 para consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e com base nelas apontou as falhas e sugeriu as melhorias na prestação dos serviços públicos.

Nada mais a constatar.

Buritama/SP, 29 de fevereiro de 2024.

Iolanda Moura

Iolanda Spatini Moura Magnoler
Ouvidora Geral do Município

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.102.341/0001-09, com sede na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, centro, CEP. 15290-000, neste ato representada pelo seu Presidente **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO,** para a abertura de Processo de Contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos, especificamente um forno Micro-ondas de 42L, com capacidade interna de 42 litros, 1560W de potência, eficiência energética classe "A", incluindo teclas de acesso rápido e função de descongelamento por tempo/peso e um Frigobar de 90L, Efficient com controle de temperatura, cor branca, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frigobar de 90L, Efficient com controle de temperatura, cor branca, 127v.	01			
02	Forno Micro-ondas de 42L, com capacidade interna de 42 litros, 1560W de potência, eficiência energética classe "A", incluindo teclas de acesso rápido e função de descongelamento por tempo/peso.	01			

• **E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO:** licitacao@buritama.sp.leg.br

• **INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO:** 15 de março de 2024.

• **FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO:** 19 de março de 2024.

• **ESCLARECIMENTOS:** (18) 3691-1216.

BURITAMA/SP, 15 DE MARÇO DE 2024.
ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
CONTADOR
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na segunda-feira, dia 18 de março de 2024, às 19h00, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintesProposituras:

PROJETO DE LEI Nº 17/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 18/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 460.485,93 ao orçamento programa de 2024, e autorização para repasse de transferência financeira ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 19/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 65.000,00 ao orçamento programa de 2024 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 20/24 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria:vereador João Luiz Perez Junior, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/24 - Autoria:vereadora Maria Cristina Nobre Santos, que Institui no calendário da Câmara Municipal de Buritama, o DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/24 - Autoria: Mesa Diretora, que Cria o inciso III no Artigo 12 da Resolução nº 07, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação da aplicação da Lei nº 4.046 de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Buritama, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 23/24 - Autoria: vereadores Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior, requerendo, seja CONVIDADO o senhor Edílson Carlos de Paiva, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, para que compareça à esta Casa Legislativa, em uma data disponível e agendada por ele no mês de abril do corrente ano, numa das Sessões Ordinárias previstas para o mês, 01, 08 ou 15, com início às 19h00, quando, então, durante a sessão, a Câmara Municipal abrirá um Espaço Especial para que o nobre Diretor possa apresentar aos vereadores e a toda sociedade, a Prestação de Contas da Saúde compilada (junção das 3 Prestações de Contas Quadrimestrais), referentes ao Exercício de 2023, e logo após a sua apresentação, os nobres vereadores poderão fazer perguntas referentes ao tema apresentado, bem como seja

comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre o convite a ser formalizado ao referido servidor;

REQUERIMENTO Nº 24/24 - Autoria: vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, requerendo, seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do competente Processo Licitatório, bem como informar o nome e o CNPJ da empresa contratada para executar os serviços, o número de postes que foram colocados, o valor unitário de cada poste e de cada luminária instalados ao longo da referida Ciclovia, quais ações estão sendo desenvolvidas no sentido de resolver o problema da iluminação da Ciclovia, quais os valores pagos à empresa até o presente momento, e o motivo da não eficiência do sistema de iluminação que ali foi instalado;

INDICAÇÃO Nº 27/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando aos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de boias de segurança para demarcação de limite para banhistas que frequentam o Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 28/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando aos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de salva-vidas, com o objetivo de garantir a cobertura de todos os horários de maior demanda - fins de semana e feriados prolongados - no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 29/24 - Autoria: vereador André Luiz Cunto, indicando ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, com as tratativas com o Órgão governamental competente, possibilitando a vinda de uma Unidade do Poupa Tempo Móvel em nosso município, permanecendo aqui por um período considerável de tempo, com o objetivo principal de facilitar o acesso dos munícipes à emissão gratuita de documentos essenciais, como o Registro Geral (RG) e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serviços essenciais para a garantia da cidadania e do bem-estar social;

INDICAÇÃO Nº 30/24 - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, indicando o nome do senhor VALDEVINO PEREIRA DIAS, popular “Ripiado”, para o recebimento da MEDALHA 24 DE AGOSTO, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município. Nascido em 01 de maio de 1965 em Buritama. Estudou a escola primária na E.E. Álvaro Alvim. Começou a trabalhar desde a infância como engraxate e vendedor de sorvetes. Na adolescência trabalhou na lavoura para ajudar no sustento da família. Ao atingir a maioridade foi cobrador e motorista de ônibus na linha entre Buritama e São José do Rio Preto, cujo esforço e dedicação foi reconhecido, tendo sido promovido a “Fiscal de Linha”, onde atuou por 16 anos na empresa Transportes Coletivos Célico Ltda. Atualmente administra sua própria empresa atuando no comércio de tijolos para a construção civil. Humilde e prestativo, Valdevino que é muito conhecido pelo apelido de “Ripiado”, é pai de cinco filhos, casado com a comerciária Silvana Pocaia, desenvolve notável trabalho como colaborador assíduo nas obras sociais da comunidade evangélica da cidade, sendo destacado militante da política local atuando pelo Partido Social Democrático - PSD, onde postulou por duas vezes o cargo de vereador em nossa cidade;

INDICAÇÃO Nº 31/24 - Autoria: vereador Anízio Antonio da Silva, indicando o nome do senhor VALDELEI ANTONIO DA SILVA, popular “Deleizinho”, para receber o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nasceu em 15 de julho de 1953 no sítio do saudoso Alfredo Teixeira na Zona Rural de Buritama. Começou a trabalhar muito cedo exercendo a profissão de vendedor, primeiro com Álvaro Augusto de Medeiros e depois com João Domingues Simão e Francisco Domingues Mora. Abraçando a profissão de contador atuou por 19 anos e meio na lendária Loja Eldorado Materiais para Construção, tendo trabalhado também na Cerâmica São José e Cerealista Trevo Ltda. Em 1979 fundou o Escritório Paulista de Contabilidade onde atua com sua família e funcionários. Valdelei é casado com Idel Aparecida Lopes, pai de Kalinka Maria da Silva e avô do João Pedro da Silva Aguiar Teixeira, de nove anos. Buritamense ativo em suas responsabilidades comunitárias, participou de vários órgãos diretivos de Associações importantes como Clube Recreativo de Buritama, Santa Casa de Misericórdia São Francisco, sendo inclusive um dos fundadores da ABAS-Associação Buritamense de Assistência Social.

Buritama/SP, 15 de março de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....